



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

*Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br*

LEI PMI Nº. 0710/2010

DÁ NOME A QUADRA POLIESPORTIVA DE FIGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Ibitirama - ES aprovou e o Chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina-se **Maria Ricci Ogioni** a quadra poliesportiva localizada na comunidade de Figueira, neste município de Ibitirama - ES

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 22 de setembro de 2010

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal